



CÂMARA MUNICIPAL DEFUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 009/2026**

*Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias em que especifica.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno,

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 1526/2025 que decretou Ponto Facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo em virtude dos festejos de São Sebastião e São Benedito.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

**Art.2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

  
**VILCIMAR CORREA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026